

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA.

Autos nº 0300165-06.2018.8.24.0064

Falência

PAVSOLO CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.,
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa
Excelência, por meio de seus procuradores ao fim assinados, informar que não se opõe ao
laudo de avaliação acostado, uma vez que os bens arrecadados - material de escritório - não
possuem alto valor agregado, mormente pela longa data em que permaneceram sob guarda
da antiga Administradora Judicial, destacando-se, ademais, que já havia renunciado ao prazo
para manifestação sobre o Laudo Pericial ao mov. 984/989.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba/PR, 04 de março de 2024.

Lucas J. N. Verde dos Santos
OAB/PR 57.849

Henrique O. Benites Mahlmann
OAB/PR 80.516

Samuel Batista Guiraud
OAB/PR 50.785

Wesley Luiz Vidigal Cresqui
OAB/PR 66.143